Regulamento da Maratona Esportiva ACESC

18º Torneio ACESC de Squash 2025

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. O **Torneio ACESC de Squash** será realizado dia **25 e 26 de outubro de 2025**, a partir das **13h00, no Clube Paineiras do Morumby, situado a Av. Alberto Penteado 605**.

Art. 2º. As inscrições dos clubes na **ACESC** deverão ser realizadas até **10 (dez) de outubro de 2025**, data que deve ser entregue a **Ficha de Inscrição (Anexo I)** com a listagem e os nomes dos participantes. Dia **17 (dezessete) de outubro** é o prazo de impugnação com a possibilidade de substituição, após o julgamento.

Art. 3º. Somente poderão participar associados dos clubes filiados a ACESC, sejam eles federados ou não.

Art. 4º. Haverá uma única categoria: **masculino**

Art. 5ª. Os clubes podem inscrever squashistas dentro das **03 (três) classes:**

- 4ª Classe
- 5ª Classe
- 6ª Classe

Art. 6º. As partidas serão **individuais.**

Art. 7º. Cada clube poderá inscrever **01 (uma) equipe** com até **03 (três) squashistas por classe.**

Art. 8º. O clube que não jogar será considerado derrotado por W.O., salvo impedimento de força maior, que será analisado pela comissão técnica.

Art. 09. O clube anfitrião, no caso o Clube Paineiras do Morumby fornecerá água, lanche para os squashistas.

Art. 10. Os squashistas e técnicos deverão estar devidamente uniformizados com a camiseta de seu clube.

Art. 11. É da competência e responsabilidade exclusiva de cada clube ter seus squashistas inscritos na competição sob plena aptidão física para a modalidade.

Art. 12. A **Comissão Técnica e Disciplinar** do **18º Torneio ACESC de Squash 2025** será composta por 01 (um) representante de cada clube inscrito. O nome do representante, denominado Capitão, deverá ser informado na Ficha de Inscrição (Anexo I). Desta maneira, qualquer irregularidade deste regulamento, e, em casos omissos ao mesmo, será resolvido pela comissão, de acordo a preservar a saúde e integridade dos squashistas assim como do evento.

Art. 13. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o **18º Torneio ACESC de Squash 2025** nos canais de divulgação da ACESC, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TORNEIO

Art. 14. O **18º Torneio ACESC de Squash** será realizado dia **25 e 26 de outubro de 2025**, a partir das **13h00 no Clube Paineiras do Morumby, situado a Av. Alberto Penteado 605.**

Haverá tolerância de até 10 (dez) minutos de atraso para início do 1º jogo. Após esse período poderá ser dado W.O. pelo jogo que não aconteceu. Esta decisão deverá ser solicitada pelo capitão do clube presente.

Capítulo III – DO FORMATO

Art. 15. Dependendo do número de equipes inscritas e de forma a viabilizar a realização do torneio em um único final de semana, o torneio poderá ser realizado por chaves ou por eliminatórias simples.

§ 1º - Para que seja viável a realização da categoria é necessário haver no mínimo 3 equipes inscritas.

§ 2º - Caso o torneio seja disputado no formato de chave eliminatória simples, com cabeças de chave conforme colocação do Torneio ACESC de 2024.

Art. 16. Poderão jogar squashistas federados e não-federados.

Art. 17. As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) games.

Art. 18. É liberada a orientação aos squashistas nos intervalos entre os games.

Capítulo IV – DA COMBINAÇÃO DA MONTAGEM DAS EQUIPES

Art. 19. Antes o início de cada confronto os Capitães deverão preencher a súmula do jogo com os nomes completos e as classes dos squashistas dos clubes participantes (Anexo II).

Art. 20. Os squashistas indicados não precisam ser os mesmos nos diversos confrontos entre os clubes de cada grupo, desde que observadas as exigências de classe.

§ Único - Não poderá substituir o atleta, durante a partida já iniciada, por qualquer motivo.

Capítulo V - DA PREMIAÇÃO DO TORNEIO

Art. 21. O clube campeão e vice-campeão geral, receberão troféus.

§ Único - A pontuação das equipes será proporcional ao número de equipes participantes em cada categoria segundo a regra:

I. Equipe Campeã – 20 pontos
II. Equipe Vice-Campeã – 16 pontos
III. Terceiro Lugar – 12 pontos (Perdedor na semi-final para o campeão)
IV. Quarto Lugar – 9 pontos (Perdedor na semi-final para o vice-campeão)
V. Perdedoras Quartas de Final – 6 pontos
VI. Perdedoras no Grupo – 3 pontos

Em caso de Empate na pontuação geral entre duas ou mais equipes o desempate se dará pelo maior número de melhores classificações e, em caso de novo empate, será decidido por sorteio.

Art. 22. Os squashistas, de cada categoria, primeiro e segundo lugar receberão medalhas.

Art. 23. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos de acordo a preservar a saúde e integridade dos atletas assim como do evento.

Art. 24. As disputas obedecerão ao mesmo regulamento da Federação Paulista de Squash. Dependendo do número de equipes inscritas e de forma a viabilizar a realização do torneio em um único final de semana.

Art. 25. Havendo Fase de Grupos, o primeiro critério para a classificação das equipes em seus grupos será o número de games. Caso haja empate em número de games entre duas ou mais equipes, os critérios de desempate são os seguintes pela ordem:

I. Empate em Games entre 2 equipes:

- Confronto Direto

II. Empate em Games entre 3 equipes:

a. Somatória das diferenças de games

b. Confronto direto (Empate Somatória das diferenças de games entre 2 equipes)

Sorteio, caso mais de duas equipes permaneçam empatadas

Art. 26. No formato de Chave Eliminatória Simples ou na Fase Eliminatória quando houver Fase de Grupos, a vitória simples classifica.

Capítulo VI - DA PERDA DO JOGO POR WO, ATRASO, DESISTÊNCIA OU FALTA DE ITEM OBRIGATÓRIO

Art. 27. Será considerada perdedora por WO a Equipe que não comparecer com o número de atletas suficientes para início do Confronto na hora marcada para o seu início, observada a tolerância de 05 minutos, salvo impedimento de força maior que será analisado pelo árbitro geral do Confronto.

Art. 28. Na Fase de Grupos, a equipe que perder por WO por não ter comparecido com o mínimo de atletas que possibilite a realização dos jogos, será desclassificada da competição e todos os jogos que eventualmente tiverem sido realizados serão desconsiderados

Art. 29. Em virtude do atraso de uma Equipe competidora no horário de início de seu primeiro Confronto, as demais Equipes do Grupo, desde que em comum acordo,

poderão inverter a ordem dos Confrontos daquela etapa a fim de evitar o WO da Equipe atrasada, decisão esta que será de responsabilidade do capitão de cada Equipe.

Art. 30. A perda do jogo por falta de atendimento a item obrigatório será aplicada pelo árbitro quando a equipe se apresentar para a disputa sem estar devidamente uniformizada com a camisa/camiseta identificada do clube.

Art. 31. Caso uma equipe se retire do Torneio ACESC de Squash, em qualquer momento, na fase de Grupos, todos os seus resultados serão considerados nulos.

Capítulo VII - DO UNIFORME E MATERIAL

Art. 32. Os atletas deverão estar devidamente uniformizados, com camiseta contendo o distintivo oficial de seu clube. Os uniformes, desde que identificados pelo distintivo oficial do seu clube não necessitam ser exatamente iguais para todos os participantes.

Art. 33. O distintivo oficial do clube não poderá estar afixado com alfinetes, cola, etc.; devendo estar estampado ou bordado nas camisas/camisetas.

Art. 34. É permitido o patrocínio de equipes, não existe restrição quanto ao tamanho das mensagens, desde que todos os seus integrantes estejam exibindo os mesmos patrocinadores.

Art. 35. Em nenhum momento da partida os competidores poderão jogar sem camisa/camiseta.

Art. 36. Na ausência da camisa/camiseta oficial nos moldes acima estipulados o clube será declarado perdedor do jogo por falta de atendimento a item obrigatório da competição.

Art. 37. Os jogadores poderão utilizar calças de agasalho, "leggings", calças térmicas e/ou compressão, calções ou saias sem identificação do clube a que pertence a equipe, porém deverão sempre estar trajando a camiseta oficial nos moldes acima especificados.

Art. 38. Caso exigido pelas condições climáticas a utilização de vestuários como coletes, jaquetas, capas, casacos, etc. o mesmo não necessitará estar identificado com o distintivo do clube, mas o atleta deverá estar obrigatoriamente trajando a camiseta oficial nos moldes acima especificados por baixo do vestuário de proteção.

Art. 39. Será permitido o uso do nome próprio ou apelido na camiseta oficial, não sendo obrigatório o uso por todos os integrantes da equipe.

Art. 40. O Arbitragem designada para o Confronto é a autoridade responsável para resolver se o uniforme está de acordo com as normas estabelecidas para a competição.

Capítulo VIII - DOS ÁRBITROS DAS ETAPAS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Art. 41. Cada clube associado deverá eleger um representante geral, o qual deverá ser identificado na Ficha de Inscrição (Anexo I).

Art. 42. A Comissão Organizadora será composta por representantes da ACESC e pelos representantes gerais indicados pelos Clubes que possuam equipes inscritas para a competição, a ela cabendo não só a organização das etapas do Torneio, como aplicar em última instância o seu regulamento, dirimindo eventual dúvida e decidindo de forma colegiada sobre todas as questões, reclamações e recursos que lhe forem apresentados na forma de regulamento e de suas regras subsidiadas.

Art. 43. O Clube Paineiras do Morumby, irá contratar Arbitragem que não possua qualquer vínculo com os clubes participantes ou com a ACESC.

Art. 44. O Arbitragem será a autoridade máxima no local dos jogos e poderá, se assim entender necessário, nomear auxiliares no intuito de ajudá-lo durante os jogos.

Art. 45. Caberá a Arbitragem aplicar localmente este regulamento, fazendo cumprir suas regras de disputa e aplicando as sanções cabíveis por eventual violação ao código de conduta.

Art. 46. Qualquer irregularidade deste regulamento, e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela comissão, de acordo a preservar a saúde e integridade dos atletas assim como do evento.

Art. 47. Sem prejuízo das regras do presente regulamento, deve-se incentivar o espírito de ponderação e confraternização, o qual deve permear o presente campeonato, incluindo-se aí as atitudes e decisões dos participantes, capitães e árbitros.

Art. 48. Os representantes dos clubes envolvidos em eventual reclamação ou disputa apresentada à Comissão Organizadora estarão impedidos de participar da decisão colegiada da mesma, podendo, porém, participar da reunião na qual a mesma seja analisada na qualidade de representante da parte interessada.

Art. 49. Havendo empate na decisão colegiada de qualquer questão colocada sob o crivo da Comissão Organizadora o voto de desempate caberá ao representante da ACESC.

Capítulo IX - DOS CAPITÃES DAS EQUIPES

Art. 50. Cada equipe deverá identificar na súmula um Capitão para a etapa que estiver sendo disputada. Esta será a pessoa responsável pela formação e conduta disciplinar da equipe e da torcida e, assim como os integrantes da equipe, poderá se comunicar com os jogadores durante a disputa das partidas, desde que o faça exclusivamente nos intervalos de troca do lado de quadra.

§ Único – O Capitão não precisará necessariamente ser um dos jogadores integrantes da equipe que disputará o confronto

Capítulo X - DAS SÚMULAS E DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Art. 51. A súmula é o documento oficial do jogo e nela deverão estar assinaladas todas as observações referentes ao andamento do mesmo, conforme Anexo II.

Art. 52. Uma vez encerrado cada confronto caberá aos capitães preencher o resultado e assinar a súmula que deverá ser entregue ao árbitro.

Art. 53. Todos os atletas participantes do jogo deverão assinar a súmula onde constará a autorização expressa de cada um para utilização de imagem e dados particulares conforme a LGPD.

Art. 54. Na hipótese de qualquer das partes integrantes da súmula ter conhecimento de qualquer razão ou justificativa para a não validação da partida determinada, deverá fazer incluí-la no ato de lavratura da súmula, sob pena de preclusão do direito a posterior reclamação.

Art. 55. É de responsabilidade dos integrantes das equipes o conhecimento do regulamento e regras e nenhum clube poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento ou anulação de qualquer partida terminada.

Art. 56. Os casos omissos ou dúvidas de interpretação deste regulamento deverão ser resolvidos pelo árbitro designado e presente no confronto ou pela Comissão Organizadora do Torneio quando a arbitragem não tiver condições de chegar a conclusões que solucionem as dúvidas verificadas.

Art. 57. A qualquer momento, os itens deste regulamento poderão sofrer alteração pelo árbitro ou pelos membros da organização para uma melhor adequação da programação.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Maria Cristina Machado de Araújo e Rogério Marques da Silva

Diretoria Esportiva ACESC

ACESC
Associação de Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO

TORNEIO ACESC DE SQUASH 2025

Clube:	
Capitão:	
Telefone:	
E-mail:	
Inscrição do Jogador 01	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Categoria:	Masculina
Classe:	4ª ou 5ª ou 6ª classe
Contato:	
Inscrição do Jogador 02	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Categoria:	Masculina
Classe:	4ª ou 5ª ou 6ª classe
Contato:	

ACESC
Associação de Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo

Súmula da ___ Rodada – ___ jogo – ___ / ___ /2025

TORNEIO ACESC DE SQUASH 2025

Data:	
Horário:	
Local (Clube):	
PLACAR FINAL	
Clube A - X - Clube B	